



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.623, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE PARANAÍBA/MG.

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Jaime Silva de Resende a atual Rua Z, no Bairro Jardim Primavera, situada entre o entroncamento com a Rua Y e o Aeroporto Municipal, nesta Cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da mencionada via pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revoga-se às disposições em contrário.

Art.5º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 13 de junho de 2019.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

1
LEI PUBLICADA NO MURAL EM 13/06/2019.

PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração